



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO

14 04 81
11813
A. Cunha

DECRETO Nº 6.173 DE 13 DE ABRIL DE 1981.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno com 4.200,00 m², situada à Rua Carneiro Ribeiro, nº 01, sub-distrito de Nazarê, de propriedade da Universidade Católica do Salvador.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941 e 45, inciso XIV da Lei Municipal nº 2313, de 07 de junho de 1971 e com fundamento nos arts. 5º, alínea "I" e 15 do Decreto Lei Federal nº... 3365/41,

D E C R E T A:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, com fundamento no art. 5º, alínea "I" do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, uma área de terreno com 4.200,00 m², situada na Rua Carneiro Ribeiro, nº 01, no sub-distrito de Nazarê, nesta Capital, de propriedade da Universidade Católica do Salvador.

Parágrafo Único - A área de terreno ora expropriada será utilizada para execução do plano de urbanização e realização de obras públicas.

[Assinaturas]